

PARANÁ	
PROJETO	DESCRIPTIVO
Fundo Estadual do Direitos da Mulher – FEDIM	Instituído em 2023 como instrumento estratégico de apoio financeiro e fortalecimento das políticas públicas voltadas às mulheres, o Fundo Estadual dos Direitos da Mulher (FEDIM) — financiado por diversas fontes, entre as quais o Tesouro Estadual, o Fundo Estadual de Combate à Pobreza (FECOP) e dotações específicas previstas na Lei Orçamentária Anual — é gerido de forma compartilhada com o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher, que exerce funções deliberativas e fiscalizadoras quanto à destinação dos recursos. Com um aporte inicial de R\$ 6 milhões, o FEDIM assegura autonomia financeira e administrativa para a implementação, expansão e qualificação de ações voltadas à promoção da equidade de gênero e ao enfrentamento das diversas formas de violência contra as mulheres. Em apenas dois anos de existência, cerca de R\$ 30 milhões foram repassados a 178 municípios paranaenses, resultando em significativo avanço na estruturação e ampliação dos serviços de atendimento e proteção às mulheres em todo o Estado.
Entrega de veículos a municípios que dispõem de Organismo de Políticas para as Mulheres	Em 2025, como parte das ações estratégicas de fortalecimento da rede municipal de atendimento às mulheres, o Governo do Estado do Paraná realizou a doação de 72 veículos a municípios que possuem Organismos de Políticas para as Mulheres implantados — como coordenadorias, departamentos ou secretarias municipais específicas, com o objetivo de

	qualificar os serviços, ampliar a capacidade operacional das equipes e assegurar maior agilidade, mobilidade e alcance territorial. A entrega ocorreu mediante habilitação dos municípios, regulamentada pela Resolução nº 05/2025 – SEMIPI/GAB, que priorizou aqueles com Organismo Governamental de Políticas para as Mulheres há mais tempo instalado, reconhecendo sua trajetória e consolidando seu papel na execução de políticas públicas voltadas à promoção da igualdade de gênero e ao enfrentamento das diversas formas de violência contra as mulheres.
Investimento estruturante na rede de atendimento à mulher	Ainda no ano de 2025, o Governo do Estado do Paraná alocou R\$ 90 milhões para a construção e ampliação das Casas da Mulher Paranaense, dos Centros de Referência de Atendimento à Mulher (CRAMs) e de Espaços de Acolhimento, com o objetivo de fortalecer de forma estruturante a rede de atendimento à mulher, elevando a cobertura territorial, a qualidade dos serviços prestados e a capacidade de atendimento especializado. Como efeito direto do fortalecimento proporcionado por instrumentos como o FEDIM, o Paraná registrou expressiva expansão da rede municipal de atendimento às mulheres, evidenciando o avanço das políticas públicas de equidade de gênero em todo o território estadual. O número de municípios com Fundos Municipais dos Direitos da Mulher aumentou de 64 para 195, ampliando de forma relevante a capacidade de financiamento e execução de ações locais. Da mesma forma, os Conselhos Municipais dos Direitos da Mulher cresceram de 89 para 224 consolidando-se como espaços essenciais de participação social, deliberação e controle das políticas públicas voltadas às mulheres.

	Além disso, os Organismos Governamentais de Políticas para as Mulheres — como coordenadorias, departamentos ou secretarias municipais específicas — passaram de 17 para 135, demonstrando o crescente compromisso institucional dos municípios com a promoção da igualdade de gênero. De modo geral, essa evolução representa uma triplicação da base da rede de proteção às mulheres no Paraná, refletindo não apenas um avanço quantitativo, mas também o fortalecimento qualitativo da estrutura de atendimento, da prevenção à violência e da promoção de direitos nos municípios paranaenses.
Programa Recomeço (Lei nº 22.323/2025)	Instituído como política pública permanente, o “Programa Recomeço” tem como principal objetivo oferecer apoio integral às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, possibilitando a reconstrução de suas trajetórias com dignidade, segurança e autonomia. O programa, atualmente em fase de regulamentação, estrutura-se a partir de três pilares: • Promoção da autonomia financeira — por meio da qualificação profissional, inserção no mercado de trabalho e acesso a benefícios sociais; • Acolhimento emergencial — com garantia de abrigo seguro para mulheres e seus filhos; • Articulação com redes de proteção e apoio — assegurando acompanhamento psicológico, social e jurídico.

	Além disso, o programa contempla medidas como o afastamento do autor da violência, a inclusão em políticas públicas e o acesso à rede de serviços especializados, com componentes específicos: • Auxílio Social Mulher Paranaense: benefício financeiro mensal no valor de meio salário-mínimo nacional, concedido por até 12 meses, destinado a mulheres em situação de vulnerabilidade, visando assegurar condições mínimas de subsistência e independência econômica; • Projeto-piloto Amiga Acolhedora: proposta inovadora de acolhimento familiar temporário para mulheres e seus filhos, combinada com ações de qualificação e geração de renda, com o objetivo de garantir um ambiente seguro, afetivo e promotor de autonomia.
Programa Mulher Segura (Decreto nº 9.135/2025 – SESP/PR)	Institucionalizado no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública, o “Programa Mulher Segura” tem como foco a proteção imediata das mulheres por meio de medidas protetivas de urgência, fortalecendo o enfrentamento à violência com base na prevenção, vigilância e acolhimento humanizado. Entre suas ações destacam-se: • Ações preventivas — realização de palestras educativas, rodas de conversa e campanhas de empoderamento feminino em escolas, comunidades e espaços públicos, promovendo a conscientização sobre os direitos das mulheres e mecanismos de proteção;

	• Distribuição de celulares com rastreamento — entregues às mulheres com medidas protetivas de urgência ativas, os aparelhos possuem tecnologia de geolocalização e botão de pânico, permitindo resposta imediata das forças de segurança em situações de risco; • Instalação das Salas Mulher Segura — espaços humanizados localizados nas Delegacias da Polícia Civil, voltados ao acolhimento seguro e reservado das vítimas no momento do registro da ocorrência e nos atendimentos subsequentes.
Viajantes + Seguras Paraná	O programa “Viajantes + Seguras Paraná” integra um conjunto de ações voltadas à segurança das mulheres que utilizam os transportes rodoviário, ferroviário e aeroportuário no estado. Iniciativa conjunta da Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa (Semipi) e da Secretaria do Turismo (Setu-PR), o projeto estabelece um código de conduta, oferece capacitação gratuita e concede um selo de reconhecimento para empresas comprometidas com práticas seguras e acolhedoras para o público feminino. Desde o seu lançamento no final de 2024, mais de 106 empresas e prestadores de serviços já aderiram à iniciativa, com destaque para destinos como Parque Estadual de Vila Velha e outros atrativos turísticos que visam promover vivências mais seguras e inclusivas para mulheres, sobretudo as viajantes desacompanhadas. Além disso, o programa promove oficinas e encontros — como o realizado em Ponta Grossa — que fortalecem a rede de parceiros e consolidam práticas preventivas e de acolhimento. Nesses eventos são abordados temas como identificação de situações de risco, atendimento às vítimas, comunicação segura e empoderamento feminino no setor do turismo.

Selo ABNT de Boas Práticas no Combate à Violência contra Mulheres	A adoção do “Selo ABNT de Boas Práticas no Combate à Violência contra Mulheres” representa uma inovação significativa no enfrentamento da violência de gênero no setor privado no Paraná. Essa certificação, criada pela ABNT em parceria com o Instituto Nós Por Elas (NPE), reconhece empresas e instituições comprometidas com a implementação de protocolos eficazes de prevenção à violência contra as mulheres, promovendo ambientes de trabalho mais seguros, inclusivos e respeitosos O selo possui diferentes níveis — bronze, prata, ouro e platina — de acordo com a gama de ações adotadas para prevenir e enfrentar a violência contra as mulheres. Os critérios incluem ações educativas, capacitação de colaboradores para acolher denúncias, adoção de regulamentos de compliance e criação de bancos de talentos para vítimas, entre outros.
Empreendedoras da Beleza	Programa de capacitação profissional voltado para mulheres em situação de vulnerabilidade, inseridas no ecossistema da beleza. A iniciativa oferece cursos práticos e teóricos que visam não apenas o desenvolvimento técnico, mas também o fortalecimento da autonomia financeira e do protagonismo feminino, contribuindo para a geração de renda e inclusão social. O projeto conta com parcerias locais para amplificar o alcance e o impacto.
Facilitadora – Fomento Paraná	Voltado para a promoção da igualdade de gênero no acesso ao crédito, este programa capacita facilitadoras que atuam diretamente no apoio às empreendedoras paranaenses. As profissionais recebem treinamento específico para orientar mulheres sobre linhas de financiamento, gestão financeira e desenvolvimento de negócios, fortalecendo a inserção das mulheres no mercado formal e incentivando o empreendedorismo sustentável.

Cátedra de Empoderamento Feminino – CEEF Unicentro	Em parceria com a CEEF Unicentro de Guarapuava e a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI-PR), esta iniciativa oferece atendimento holístico e multiprofissional às mulheres participantes. Por meio de cursos planejados para promover o empoderamento, protagonismo, empreendedorismo feminino e gestão do autocuidado, o programa visa atender cerca de dez mil mulheres em situação de vulnerabilidade social em 23 municípios do Paraná, fortalecendo suas capacidades para a construção de projetos de vida autônomos e sustentáveis.
Sementes do Bem Viver	Realizado em parceria com o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná (IDR-PR), este projeto utiliza metodologias participativas para a formação e mobilização de mulheres rurais. A iniciativa visa fortalecer redes de apoio entre as participantes, ampliar o acesso a serviços e políticas públicas, e promover a consciência sobre direitos, capacidades e liderança. A meta é capacitar 1.005 mulheres em 75 municípios, promovendo melhorias nos espaços familiares, comunitários e organizacionais onde atuam.
Verão Maior	A SEMIPI participa ativamente do programa Verão Maior Paraná, que ocorre anualmente com o objetivo de promover a inclusão social e o empoderamento feminino durante o período de maior movimentação turística no estado. Por meio de ações preventivas e protetivas, a Semipi desenvolve atividades voltadas à segurança, saúde e fortalecimento das mulheres, contribuindo para a redução de vulnerabilidades e para o fortalecimento da rede de proteção durante os meses de verão.

Caravana Paraná Unido pelas Mulheres	A Caravana Paraná Unido Pelas Mulheres surgiu com o propósito de unir forças em todo o Estado para garantir mais direitos, proteção e oportunidades para as mulheres. Desde 2023, a iniciativa tem percorrido diversas regiões, aproximando o Governo do Estado dos municípios e fortalecendo as políticas públicas voltadas ao público feminino. Na primeira temporada, a Caravana concentrou esforços na criação e fortalecimento de secretarias, conselhos e fundos municipais voltados às mulheres. Representantes de diversas cidades participaram de encontros que transformaram propostas em ações concretas, impulsionando a atuação dos organismos municipais e incentivando a criação de instrumentos permanentes para a promoção dos direitos das mulheres. Em 2024, a iniciativa passou a priorizar o fortalecimento da rede de proteção e o enfrentamento às violências de gênero. Foram realizados encontros macrorregionais para ampliar o acesso à informação, promover capacitações e integrar ações entre diferentes esferas de governo.
COLEGIADOS E GRUPOS DE TRABALHO	
PROJETO	DESCRITIVO
Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDM	O Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDM atua em estreita colaboração com o Governo do Estado, fortalecendo a articulação e a integração das ações governamentais voltadas à promoção da igualdade de gênero e ao enfrentamento das diversas formas de violência contra as mulheres.

	Essa atuação conjunta assegura a participação social efetiva na construção, implementação e controle das políticas públicas, contribuindo para o aprimoramento da rede estadual de atendimento à mulher e para a efetivação dos direitos humanos das mulheres. Entre as atribuições do Conselho estão a proposição de diretrizes, o acompanhamento da implementação de políticas, a análise de propostas legislativas e o controle da aplicação dos recursos destinados às ações para as mulheres.
Comitê Interinstitucional de Prevenção e Enfrentamento às Violências contra as Mulheres	O Comitê Interinstitucional de Prevenção e Enfrentamento às Violências contra as Mulheres, instituído pelo Decreto nº 2.791/2023, é uma instância colegiada e integrativa que reúne diferentes setores da administração pública, com o objetivo de promover a articulação interinstitucional e alinhar estratégias de prevenção e enfrentamento às violências contra as mulheres no Estado. Entre suas atribuições, destacam-se a coordenação de ações, a qualificação de dados, o aprimoramento de fluxos e a promoção de uma cultura de paz. Em 2025, o Comitê foi fortalecido com a alteração de seu decreto de criação e a aprovação do Plano de Metas Integrado, em conformidade com a Lei Federal nº 14.899/2024 e com os compromissos assumidos no âmbito do Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios.
Colégio de Gestoras de Políticas Públicas para as Mulheres	O Colégio de Gestoras de Políticas Públicas para as Mulheres, instituído por meio do Decreto nº 4.978/2024, constitui-se como um espaço colegiado e de cooperação técnica, reunindo representantes municipais responsáveis pela formulação, coordenação e execução de políticas para as mulheres no Paraná.

	Seu objetivo é promover a articulação entre os diferentes níveis de governo, favorecer a troca de experiências e fortalecer as capacidades institucionais para a implementação de ações voltadas à promoção da igualdade de gênero e ao enfrentamento das diversas formas de violência contra as mulheres. Entre suas funções, destacam-se o apoio à elaboração e execução de planos e programas municipais, a difusão de boas práticas, a integração de estratégias e a ampliação da capilaridade das políticas públicas no território estadual. Em 2024, o Colégio foi fortalecido com a construção de uma agenda integrada de prioridades, visando alinhar esforços e potencializar resultados na rede de atendimento à mulher.
Grupo de Trabalho com os Centros de Referência de Atendimento à Mulher – CRAMs	Com o objetivo de aprimorar a gestão e a qualidade dos serviços especializados, a SEMIPI instituiu o Grupo de Trabalho com os Centros de Referência de Atendimento à Mulher – CRAMs, por meio da Resolução nº 116/2024. A iniciativa atende à necessidade de acompanhamento sistemático, planejamento estratégico, formação continuada e articulação interinstitucional para garantir atendimento qualificado às mulheres em situação de violência por esses equipamentos.
CAMPANHAS EDUCATIVAS	
PROJETO	DESCRITIVO

Paraná Unido no Combate ao Feminicídio	Entre as principais campanhas, destaca-se o movimento “Paraná Unido no Combate ao Feminicídio”, uma ação transversal e permanente que visa conscientizar a sociedade sobre a gravidade e a letalidade da violência de gênero.
Caminhada do Meio-Dia	No âmbito desse programa, está incluída a Caminhada do Meio-Dia, um ato público realizado em diversos municípios, que reúne representantes do poder público, organizações da sociedade civil e a população em geral para manifestar repúdio aos feminicídios e fortalecer a mobilização social pela prevenção e erradicação dessa violência. A campanha mobiliza diferentes órgãos do poder público, municípios e sociedade civil, reafirmando o compromisso conjunto com a prevenção e o enfrentamento dos feminicídios no Estado do Paraná. Essa ação integra as atividades alusivas ao Dia Estadual de Combate ao Feminicídio, instituído pela Lei Estadual nº 19.873/2019 e celebrado anualmente em 22 de julho, data que homenageia a memória da advogada Tatiane Spitzner e simboliza a luta por justiça, igualdade e pelo fim da violência letal contra as mulheres.
Campanha “Não é Não”	Entre as ações de destaque da campanha “Paraná Unido no Combate ao Feminicídio”, no Estado do Paraná, destaca-se a iniciativa “Não é Não”, voltada ao enfrentamento da importunação e do assédio sexual, especialmente em ambientes de grande circulação de pessoas, como espaços públicos, festas e eventos culturais. No âmbito dessa iniciativa, foi lançada a ação especial “Se toca, assédio não é folia”, promovida pela SEMIPI, com o apoio dos municípios paranaenses, especialmente da região litorânea.

	Realizada durante o período do Carnaval, a ação “Se toca, assédio não é folia” tem como objetivo sensibilizar a população para a importância do respeito e do consentimento, destacando que qualquer ato verbal ou físico constrangedor, ou toque sem autorização, é inaceitável e deve ser denunciado. Utilizando linguagem direta e acessível, especialmente voltada à juventude, a campanha é veiculada em diferentes formatos — cartazes, adesivos, leques e conteúdos digitais para redes sociais — ampliando significativamente o alcance da mensagem. Além de orientar sobre condutas adequadas em espaços festivos, a iniciativa divulga os canais oficiais de denúncia: 180 (Central de Atendimento à Mulher), 181 (Disque-Denúncia) e 190 (Polícia Militar).
Ônibus Lilás	Complementando essas iniciativas, o “Ônibus Lilás” desempenha papel fundamental como serviço itinerante de atendimento e orientação às mulheres em situação de vulnerabilidade no Paraná. Equipado para oferecer acolhimento humanizado, escuta qualificada, informações sobre direitos e encaminhamentos para serviços especializados, o Ônibus percorre áreas rurais, comunidades indígenas, quilombolas e periferias urbanas, onde o acesso a políticas públicas e mecanismos de proteção muitas vezes é limitado. Essa ação reforça o compromisso do Estado com a interiorização das políticas de enfrentamento à violência contra a mulher, promovendo a descentralização dos serviços e garantindo maior alcance e efetividade no atendimento.

	O projeto é desenvolvido pela SEMIPI em parceria com as equipes locais dos órgãos de segurança pública, saúde e assistência social, visando garantir o direito das mulheres à proteção, à informação e à justiça, independentemente de sua localização geográfica.
--	---